



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

1 - Documentos da Empresa:

- A - Proposta de credenciamento Pessoa Jurídica (www.goiania.go.gov.br - Gestão Municipal - Saúde Servidor);
- B - Contrato social e a última alteração;
- C - Certidão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- D - Certificado de Regularidade do FGTS;
- E - Certidão Negativa do INSS;
- F - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNTD (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- G - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>), Estadual (www.sefaz.go.gov.br) e Municipal - ISSQN (www.goiania.go.gov.br);
- H - Cadastro de Atividade Econômica Municipal - CAE (www.goiania.go.gov.br);
- I - Alvará Sanitário atualizado - 2016;
- J - Inscrição no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (cnes.datasus.gov.br);
- K - Relação detalhada dos serviços a serem prestados ao IMAS, descrevendo o procedimento e o seu código;
- L - Relação do Corpo Clínico que prestará serviços ao **IMAS**, com o nome, CPF, nº do Conselho e Especialidade.

OBS. IMPORTANTE: Para os profissionais do Corpo Clínico que realizarão consultas ambulatoriais e/ou urgência/emergência, deverá constar também na relação, a área de atuação, o dia e horário de atendimento.

2 - Documentos do Diretor/Responsável Técnico:

- A - Diploma da graduação;
- B - Título da especialidade registrado no respectivo Conselho Profissional;
- C - Cópia da RG, CPF ou a Identidade Profissional (no caso de constar os dados do RG e CPF).
- D** - Certidão Negativa de Débito e Processo Ético do Conselho Profissional.

3 - Caberá ao PROPONENTE, na contratação, a responsabilidade de manter em seu corpo clínico relacionado e apresentado, profissionais devida e plenamente habilitados para exercer a função, e ainda, deverá possuir, na sede administrativa da Pessoa Jurídica, arquivo próprio, com os seguintes documentos atualizados, referente aos referidos profissionais: Cópia do RG, CPF, Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Título da Especialidade (salvo para as especialidades clínicas), Certidão Negativa de Débito e Processo Ético do Conselho Profissional;

4 - Não será aceita inscrição condicional e a Documentação só será recebida em envelope identificado, com nome e seguimento do prestador, na íntegra conforme relação dos itens 1 e 2, em vigência, sem rasura, vedado envio por fax, via postal ou E-mail. A Proposta deverá ser em 01 via, preferencialmente digitada, sem rasura, com o resumo dos serviços ao IMAS, datada, assinada pelo representante legal como o contrato social e carimbada.





5 - As informações prestadas na inscrição e o teor da documentação apresentada são de inteira responsabilidade do PROPONENTE devendo assumi-las no caso de desconformidades e irregularidades.

6 - O PROPONENTE poderá apresentar inscrição subscrita por procurador, desde que com procuração legal, e, assumirá total responsabilidade pelos documentos e informações prestadas.

Comissão de Credenciamento - Pessoa Jurídica - 2016- IMAS

